

# Aviso para apresentação de candidaturas

## Designação do aviso

Respostas de acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica e violência de género

## Código do aviso

PESSOAS-2023-5

## Data da publicação

16/08/2023

## Apoio para

O presente aviso de concurso visa apoiar a intervenções para proteger, apoiar e capacitar as vítimas de violência doméstica e violência de género, através do funcionamento das Respostas de Acolhimento de Emergência (RAE), enquanto resposta direta e articulada com a ação das estruturas de atendimento, no âmbito da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD).

Este apoio deve contribuir para dar resposta aos objetivos das políticas públicas no âmbito da cidadania, da promoção e defesa da igualdade de género e de combate à violência doméstica e de género, constantes da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” e dos respetivos planos de ação.

## Ações abrangidas por este aviso

As ações abrangidas pelo financiamento devem garantir o acolhimento de vítimas de violência doméstica e de violência de género e de eventuais filhos menores ou maiores com deficiência na sua dependência, nas situações avaliadas como sendo de alto risco para a revitimização, abrangendo o funcionamento da resposta de acolhimento de emergência, incluindo a equipa técnica nas suas valências de acolhimento e acompanhamento das vítimas.

## Entidades que se podem candidatar

São beneficiários elegíveis as entidades públicas ou privadas que integrem ou suscetíveis de integrar a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), nos termos do disposto no artigo 61.º - A da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua versão atual.

## Área geográfica abrangida

As candidaturas podem abranger as regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo, sendo que a elegibilidade geográfica é determinada em função da localização da operação.

## Período de candidaturas

Data de abertura - Dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso

Data de termo - 30 dias úteis após a data de abertura, até às 18H00

**Dotação fundo indicativa disponível neste aviso**

**Fundo e Taxa máxima de cofinanciamento**

4 403 000,00 €

FSE +

85%

## Programa financiador

PESSOAS 2030

## Entidade gestora do apoio

PESSOAS 2030

## Contactos para mais informações

Linha dos Fundos 800 10 35 10 (09:00-18:00h - gratuito)

Correio eletrónico: [linhadosfundos@linhadosfundos.pt](mailto:linhadosfundos@linhadosfundos.pt)

## Organismo Intermédio - CIG

Telefones: 217 983 000 / 217 983 067

Correio eletrónico: [cig.portugal2030@cig.gov.pt](mailto:cig.portugal2030@cig.gov.pt)